

Orientação Pedagógica e Administrativa nº. 006/2025 - Assessoria Pedagógica à Direção e Coordenação Pedagógica das Escolas e CMEIs

Orienta a direção, coordenação pedagógica e docentes das unidades educacionais quanto à entrega dos *Kits* de material escolar, mochila/Mala, Estojo e distribuição aos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta:

1. KIT ESCOLAR

1.1 Quanto à entrega, recebimento e conferência de *Kits* de material escolar nas unidades educacionais

A entrega será realizada pelo fornecedor direto nas unidades educacionais. A quantidade para cada unidade foi baseada na estatística emitida pelo Setor de Documentação Escolar com referência ao mês de FEVEREIRO/2025 e com acréscimo de uma reserva técnica.

Segue anexo o Cronograma de entrega - *Kit* Escolar, onde foram separadas por Rotas de Entrega, contendo as seguintes informações: nome das unidades, endereços, telefone, responsável pela unidade e quantidades de cada kit conforme a turma.

As entregas foram distribuídas em três rotas, conforme o georreferenciamento. No ato do recebimento, a gestão escolar deverá conferir imediatamente se as quantidades estão condizentes com as informadas neste documento.

A seguir, informações para conferência.

Existem cinco modelos de kits considerando as turmas:

- KIT Berçário, Maternal I, Maternal II e Jardim
- KIT Educação Infantil 4 e 5
- KIT 1°ano ao 4°ano
- KIT 5° ano
- KIT EJA

Cada volume corresponde a uma turma, verificar na etiqueta anexa à caixa/pacote.



No momento da entrega, a direção ou coordenação pedagógica deverá conferir se cada volume corresponde às turmas que a escola oferta. Em seguida, deverá indicar aos responsáveis pela entrega o local onde os materiais poderão ficar armazenados.

Ainda no dia em que o material foi entregue, a direção deverá organizar uma equipe de trabalho para separar cada volume/caixa de acordo com a turma. E, no máximo, no dia seguinte à entrega, deverá disponibilizar em cada sala de aula os kits, considerando o número de alunos e turma para que, com auxílio do professor, juntamente aos alunos, seja possível verificar se todos os itens dos kits estão dentro do volume/caixa.

Segue anexo a quantidade e o que contém cada kit por turma.

Será entregue juntamente aos kits dos alunos as agendas, que deverão ser distribuídas apenas para os professores e gestores das unidades.

1.2. Quanto à entrega do Kit aos estudantes

Considerando que o kit escolar é para ser utilizado pelo estudante durante o ano letivo, será necessário que a direção e coordenação pedagógica oriente os docentes a separem e identificarem com a ajuda dos estudantes os materiais que ficarão armazenados no armário da sala de aula, para que o(a) professor(a) possa disponibilizar aos estudantes, conforme forem utilizar. É importante que os gestores e os professores tenham essa fala com todos os estudantes, explicando os motivos pelos quais alguns materiais serão armazenados na unidade educacional e que, ao final do ano letivo, caso não sejam utilizados, esses materiais serão devolvidos a cada estudante.

2. MOCHILA/MALA E ESTOJO ESCOLAR

2.1 Quanto à entrega, recebimento e conferência da mochila/mala e estojo escolar nas unidades educacionais

A entrega será realizada pelo fornecedor direto nas unidades educacionais. A quantidade para cada unidade foi baseada na estatística emitida pelo Setor de Documentação Escolar com referência ao mês de FEVEREIRO/2025 e com acréscimo de uma reserva técnica.

Segue anexo o Cronograma de entrega, onde foram separadas por Rotas de Entrega, contendo as seguintes informações: nome das unidades, endereços, telefone, responsável pela unidade e quantidades de cada mochila/mala e estojo conforme a turma.



As entregas foram distribuídas em três rotas, conforme o georreferenciamento. No ato do recebimento, a gestão escolar deverá conferir imediatamente se as quantidades estão condizentes com as informadas neste documento.

As informações para conferência são as contidas nas rotas de entrega.

Existem três modelos de mochila/mala considerando as turmas:

- Mala escolar com carrinho ensino infantil (Berçário, Maternal I, Maternal II, Jardim e Infantil 4 e 5)
- Mochila escolar ensino fundamental (1°ano ao 5°ano)
- Mochila EJA Educação de Jovens e Adultos
- Estojo, porta material escolar (Infantil 4 e 5, 1°ano ao 5°ano e EJA)

No momento da entrega, a direção ou coordenação pedagógica deverá conferir se cada volume corresponde às turmas que a escola oferta. Em seguida, deverá indicar aos responsáveis pela entrega o local onde os materiais poderão ficar armazenados.

Ainda no dia em que mochila/mala foi entregue, a direção deverá organizar uma equipe de trabalho para separar cada volume/caixa de acordo com a turma. E, no máximo, no dia seguinte à entrega, deverá disponibilizar em cada sala de aula os itens, considerando o número de alunos e turma.

3 INFORMAÇÕES GERAIS

Em qualquer uma das etapas, se houver alguma divergência informar imediatamente o setor administrativo pelo telefone 2030-4050.

Em qualquer situação de impedimento da gestão organizar o recebimento e a entrega dos kits e mochila/mala, a direção deverá entrar em contato, imediatamente, com a equipe AGE para orientação.

Ao longo do ano letivo, caso ingresse novos alunos na unidade e a reserva técnica não seja suficiente, entrar em contato com o setor administrativo pelo e-mail: administrativo@edu.umuarama.pr.gov.br solicitando kit escolar e/ou mala, onde deverá ser informado:

Tipo e quantidade de kit (Kit Berçário, Maternal I, Maternal II e Jardim/Kit Educação Infantil 4 e 5 / KIT 1°ano ao 4°ano/ KIT 5° ano e/ou KIT EJA)



- Tipo e quantidade de mochila ou mala (*Infantil , 1º ao 5º ou EJA)*)
- Quantidade de estojo.

Umuarama, 29 de janeiro de 2025. **Secretaria Municipal de Educação.**